



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

PARECER Nº 19 DE 10/08/2011 EXPEDIENTE 2.262367.00.6

INTERESSADO: Eng. Sérgio L.F.Gonçalves

LOCAL: Av.Borges de Medeiros, 1012 e 1028.

ASSUNTO: Instalação de Toldo em pátio fechado.

**HOMOLOGO**  
**Em . .**

Arq.Raul Petersen  
Supervisor SECON/ SMOV

Retorna a CCCE Expediente de requerimento de licença para instalação de toldo, fora do recuo de jardim, em edifício de apartamentos existente há mais de 20 anos. Conforme nova documentação apresentada, a proposta consiste na colocação de um toldo no 6º pavimento, cobrindo um trecho com 60cm de profundidade do pátio secundário que serve a todos os pavimentos do prédio. O objetivo seria solucionar problemas ocasionados pelas águas das chuvas (rachaduras, infiltração, queda de reboco e revestimentos) que caem no interior das áreas de serviços em todos os pavimentos.

A CCCE, após analisar a questão, decide negar o solicitado, tendo em vista que o pátio possui diâmetro de 2,10m inferior ao mínimo exigido pela legislação atual (2,70m p/pátio secundário fechado servindo 6 pavimentos), contrariando assim o disposto no art. 107 parágrafo único: *“Nos pátios fechados, não são permitidos beirados cuja projeção se sobreponha ao diâmetro mínimo exigido.”*

**SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMOV.**

---

SMOV Presidente Arq. Leticia Cruz Klein

---

SMOV Arq. Cristina Schnitzler

---

SPM Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

---

SINDUSCON Arq.Fernando Bertuol / Arq. Sérgio Koren

---

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

---

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Joaquim Haas

---

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

---

COMUNITÁRIO